

Implicações da lógica capitalista no processo de exploração do trabalho infantil no Brasil

Adriana Lígia Alvarenga Fróes
Cristiellen de Carvalho Borba Machado

Apresentador (a): Cristiellen de Carvalho Borba Machado

- Destaca-se a relevância de versar este estudo, como instrumento de promoção da reflexão da sociedade como todo, entendendo que o compromisso profissional do Assistente social ocorre no enfrentamento de todas as formas de desigualdades e na defesa e efetivação dos direitos.
- Portanto, busca-se compreender de que forma o sistema capitalista tem contribuído para o acirramento das desigualdades sociais, com elementos para antecipação de crianças e adolescentes ao mercado de trabalho.

- A proposta metodológica é de natureza analítica descritiva. A perspectiva desta metodologia encontra-se fundamentada em Gonçalves (2005, p.91) que afirma: “ a pesquisa descritiva observa, analisa e correlaciona fatos sem manipulá-los”. Esta pesquisa também inclui caráter qualitativo, com a preocupação de descobrir a frequência com que ocorre o fenômeno.

- Além disso acrescenta-se o método materialismo histórico dialético , apontado por Gil (2008, p.13) que conclui : “ a dialética fornece bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade.

- **Objetivo geral:** Desvelar a relação intrínseca entre sistema capitalista e o trabalho infantil.

- **Os objetivos específicos:** Descrever forças do sistema capitalista e identificar programas sociais em defesa de crianças que ingressam com precocidade no campo de trabalho.

- Foram observadas as transformações operadas pelo sistema capitalista as quais subvertem o sentido primeiro do trabalho. São descritas as forças do trabalho e suas articulações, impostas no âmbito do sistema capitalista que incluem de forma precoce crianças e adolescentes no âmbito do trabalho.

- De acordo com IBGE, mais de 115 milhões de brasileiros, cerca de 60% vivem com menos de um salário mínimo por mês e apenas 1% da população ganha acima de 20 salários (IBGE, 2010).
- Os processos de organização e valorização do capital atingem em especial os segmentos mais empobrecidos da sociedade que sofrem com o aumento nos índices de desemprego, devido aos ajustes inflacionários e enxugamentos nos gastos com social.

Gráfico 1 – Pessoas de 5 a 17 anos de idade com ocupação segundo os grupos de idade – Brasil – 2013 -2014.



Fonte: CAOLI (2015).

- Como exposto, as condições econômicas e sociais nas quais estão inseridas as famílias corroboram para iniciação do trabalho precoce de crianças e adolescentes.
- Assim, é essencial que os países elaborem medidas para o enfrentamento e garantia do respeito à infância, que devem ser efetivadas pelo conjunto de regulamentos que visem salvaguardar as crianças e adolescentes da imposição do trabalho.

- Constituição Federal de 1988;
- Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), promulgado por intermédio da Lei n° 8069/1990;
- Programas de transferência de renda (PBF);

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);

Considerações finais

- Há a necessidade de envolvimento dos sujeitos sociais através de estratégias que afirmem o exercício da cidadania assegurando às crianças e adolescentes brasileiras o distanciamento da sua inserção precoce nas atividades produtivas, eliminando os riscos presentes no labor precoce e os propósitos correlatos desenvolvidos no território brasileiro.